Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 46/89

Autoria do Vereador Rubens Mesadri

Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 246/89

Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Bela Vista, sito à Rua Sete de Setembro, s/nº, neste Município, passa a denominar-se "Antonio Marciano".

Parágrafo Único - Da placa indicativa constará a expressão: " Funcionario Exemplar".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 07 de agosto de 1.989.

Rubens Mesadri
Vereador

Justificativa:

O homenageado nasceu na cidade de Porto Feliz, no século passado, por volta de 1.895, tendo se transferido para esta cidade com seus pais, Marciano de Campos e Dª. Benedita Marciano.

Em 15 de março de 1929, foi nomeado para o cargo de servente do então Grupo Escolar de Votorantim, tendo entrado em exercício no dia 21 de março daquele ano.

Como funcionário sempre se mostrou dedicado e assíduo, tendo acompanhado a escola em seu momento de apreensão, como a enchente de 1.929, e, de alegrias, como a justa homenagem que designou como patronímico da "sua escola o"Comendador Pereira Inácio", em 30 de agosto de 1.944, e, da sua designação como porteiro dessa mesma unidade, em 25 de setembro de 1.953, cargo que ocupou até sua aposentadoria por tempo de serviço, ocorrida em 20 de dezembro de 1.958.

No desempenho de suas atribuições sempre se mostrou zeloso e interessado, a todos atendendo com solicitude e atenção, fatores que transmitiu como exemplo a seus filhos, destacando-se como um elemento dedicado que, amando o seu trabalho e a "sua" escola, estendeu essa dedicação a quantos diretores, professores e alunos que, com ele, conviveram naquela casa.

Em 30 de junho de 1.970, já alquebrado pelos anos, foi retirado de nosso convívio, vindo a falecer, mas deixando na lembrança de todos aqueles que o conheceram, uma imorredoura saudade.

Por tudo isso julgamos ser o Antonio Marciano, merecedor de tão singela homenagem, perpetuando seu nome numa casa de ensino local, que ele soube amar e prestigiar como poucos, pois apesar de ter oportunidades, nunca se removeu da escola em que iniciou seus trabalhos, honrando e dignificando com sua dedicação esta terra que o adotou como filho.